



**PORTARIA Nº 348, DE 17 DE JUNHO DE 2.019**

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Mariléa Domingues Vicente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea “b” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 06/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 06/2018 celebrado com a Senhora **MARILÉA DOMINGUES VICENTE**, ocupante da função pública temporária de Monitor Escolar, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de junho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração

